



PROJETO DE LEI

PL./0155.8/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Paradesportiva de Deficiência Intelectual de Joinville - APADI.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Paradesportiva de Deficiência Intelectual de Joinville - APADI, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

Lido no expediente
<u>053º</u> Sessão de <u>25/05/22</u>
Às Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(7) Pessoas com Deficiência
()
()
Secretário

Ao Expediente da Mesa
Em 25/05/22
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário





ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

ITAPOÁ	LEIS
Associação Paradesportiva de Deficiência Intelectual de Joinville - APADI	

(NR)”

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Paradesportiva de Deficiência Intelectual de Joinville - APADI, tendo em vista que a referida entidade presta atividades de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, Associação Paradesportiva de Deficiência Intelectual de Joinville - APADI tem por finalidade precípua de apoiar e orientar a prática desportiva das pessoas com deficiência intelectual, promover competições ou qualquer atividade que vise o desenvolvimento da saúde, bem-estar e disseminação da inclusão da pessoa com deficiência.

Frente aos propósitos da referida entidade (nos termos de seu estatuto) e para que possa usufruir dos direitos e vantagens da Lei vigente, solicito aos Excelentíssimos Senhores Deputados e Deputadas a aprovação da presente proposição, para conceder à Associação Paradesportiva de Deficiência Intelectual de Joinville - APADI, com sede no Município de Joinville, o Título de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima